



INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora Presidente
IVONETE LACERDA ASSIS
Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à Secretária Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, DD. Maurício Carneiro**, para que promova a instalação de iluminação pública na Rua Maria Cergina Barros, no trecho que compreende o seu início, a partir da Rua Maria da Glória, no Bairro Cardoso de Melo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores da localidade, que relatam a ausência de iluminação pública no trecho mencionado, o que tem gerado insegurança e dificuldades de mobilidade no período noturno.

A falta de iluminação adequada contribui para o aumento da vulnerabilidade da população, favorecendo a ocorrência de atos ilícitos, além de colocar em risco pedestres e condutores que transitam pela via.

Dessa forma, a instalação de iluminação pública proporcionará mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores, além de melhorar a visibilidade e o tráfego na região.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja para que promovida a instalação de iluminação pública na Rua Maria Cergina Barros, no trecho que compreende o seu início, a partir da Rua Maria da Glória, no Bairro Cardoso de Melo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 05/05/26

Léo Pereira

Vereador - PRD